



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

Plano de Trabalho e Aplicação 2024

Clínica Médica – Internações e SUS

Período de execução: 01/03/2024 a 28/02/2025

1. Identificação da Entidade

Nome da Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Piratininga

CNPJ: 54.916.309/0001-55

Endereço; Rua Anchieta, nº 102 – Centro – Piratininga, SP – 17490-050

Telefone: (14) 3265.1009 ou (14) 99896.2370

Site: www.santacasadepiratininga.com

2. Identificação do Representante Legal

Nome: Selma Balduino Faria

CPF: 015.302.708-80

RG: 11.761.332-0 SSP/SP

Cargo: Provedora

Vigência do Mandato: 18/02/2023 a 17/02/2025

Endereço: Rua Anchieta, nº77 - Centro – Piratininga, SP – 17490-050

3. Dados Bancários

Recurso Municipal

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 2457-0

Conta Corrente: 17.668-0

Recurso Federal

Banco: Caixa Econômica Federal

Agencia: 2989

Conta Corrente: 651-1

4. Apresentação

A Santa Casa de Misericórdia de Piratininga, obra benemérita e humanitária, iniciada em 1918, pela filantropia de uma sociedade laboriosa. Sonhada pelo Dr. Lucas Virgílio de Assumpção, médico e presidente da Câmara Municipal, que a construiu, a inaugurou e foi seu primeiro provedor.

Organizada e transformada pelo Dr. José Lisboa Junior, que foi seu Diretor Clínico, cirurgião e também seu provedor.

Provida por quase 19 anos, pela benemerência de Elias Miguel Maluf. Mantida pelos



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

irmãos, pela renda tradicional "Baile do Algodão" no passado e pelo "Livro Ouro" de amigos sempre aberto.

O lema desde então era amparar os desprotegidos, facultando-lhes meios de submeterem a tratamento, cercado de todos os esforços para que a Santa Casa continuasse prestando seus benefícios aqueles que a ela recorrem.

Teve seu prédio inaugurado em 08/07/1919 e por toda existência reformas aconteceram para abrigar serviços que cumprissem com a assistência digna que todos os munícipes merecem.

Até os dias atuais, esta Santa Casa se dedica a manter um serviço de qualidade e sempre trabalhando de forma filantrópica em prol a comunidade que nela encontra segurança e acolhimento. Oferecendo um serviço de baixa e média complexidade, sendo referência SUS para o Município.

5. Objeto

Estabelecer convenio de parceria entre a Prefeitura Municipal de Piratininga e Santa Casa de Misericórdia de Piratininga para:

Disponibilização de estrutura para prestação de serviços de qualidade para os munícipes, com atendimento eficiente.

Sendo uma atividade conjunta de prestação de serviços assistenciais nas áreas de atendimento médico hospitalar, especialidades e internações, visando remuneração de: médicos e equipe de funcionários, consultas, exames, insumos, medicamentos, materiais médicos/enfermagem, recolhimento e destinação de resíduos de saúde, fisioterapia, despesas de consumo e manutenções do serviço.

Disponibilização de funcionários para apoio na operacionalização da Estratégia de Saúde da Família e Farmácia Social do Município.

6. Justificativa

Considerando o Art., 198 da Constituição Federal 8080 onde diz "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado".

Considerando que a assistência à saúde é livre a iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do SUS, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convenio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Uma vez que a Santa Casa de Misericórdia de Piratininga é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que notoriamente, desde 1.918, desempenha atuação de relevância neste



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

município, com destaque para os procedimentos de média complexidade, internações, cirurgias eletivas e urgência/emergência.

Destacando ainda, que a instituição tem Certificado de Entidade Beneficente de assistência Social na área da saúde (CEBAS). Certificação esta, concedida pelo Ministério da Saúde a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. O que possibilita a isenção das contribuições sociais, em conformidade com a Lei nº 8.212 de 24/07/1991.

Portanto, além de se tratar de uma celebre instituição, esta parceria para prestação de serviços traz também benefício econômico, por se tratar de uma entidade com certificações, possibilitando isenções de contribuições sociais.

A assistência hospitalar no SUS será organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado, na organização de linhas de cuidado, na regularização do acesso. A atenção hospitalar atuara de forma integrada aos demais pontos de atenção da rede e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo Gestor, garantindo resolutividade da atenção e continuidade do cuidado.

7. Identificação das atividades:

7.1. Internação Hospitalar em Clínica Médica.

A internação hospitalar consiste no atendimento que exige a ocupação de leito numerado em hospital. Normalmente, os pacientes da internação hospitalar exigem trabalho 24 horas ou diárias excedentes, pois eles precisam de cuidados constantes.

Clínica médica é uma especialidade que combina conhecimentos gerais sobre o corpo humano, priorizando a atuação na atenção primária. Basicamente, ela reúne um pouco dos saberes de quase todas as demais especialidades, excluindo apenas as de atuação cirúrgica.

7.2. Exames complementares.

- Os **Raios X** são um exame de imagem não invasivo, que utiliza baixas doses de radiação para identificar rapidamente alguns tipos de alterações na estrutura de ossos e de órgãos.
- **Ultrassonografia** ou ultrassom, é um exame de imagem capaz de fornecer informações detalhadas de diversos órgãos, tais como fígado, rins, pelve feminina, bexiga, pâncreas e entre outros.
- O **Ecocardiograma** é um exame que utiliza ondas sonoras para produzir imagens do seu coração. Com o teste é possível que o médico avalie e identifique possíveis doenças cardíacas, além de ser fundamental para o planejamento terapêutico e prognóstico delas.
- O **Eletrocardiograma** também é chamado de ECG ou eletrocardiografia. É um exame que avalia a atividade elétrica do coração por meio de eletrodos fixados na



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

pele. Através desse exame, é possível detectar o ritmo do coração e o número de batimentos por minuto.

- A **colonoscopia** é o exame endoscópico do intestino grosso e do reto podendo incluir a porção distal do íleo. É realizado principalmente para detecção de pólipos, que podem sofrer transformação para malignidade. O exame também pode detectar cânceres nos seus diversos estágios. Neste exame, alguns casos é necessário a coleta de material para biopsia.
- **Endoscopia** é o nome do procedimento não cirúrgico utilizado para examinar o trato digestório de um paciente. O exame tem como objetivo diagnosticar diversas doenças que possam estar atreladas a sintomas de dor no estômago, mudanças intestinais, dificuldade para engolir e entre outros. Neste exame, alguns casos é necessário a coleta de material para biopsia.
- **MAPA 24hs** significa monitorização ambulatorial da pressão arterial realizada durante 24 horas. Como o próprio nome sugere, esse exame avalia a pressão do paciente durante um dia inteiro, inclusive durante o sono e suas atividades cotidianas.
- **Holter** este exame é uma evolução do eletrocardiograma de repouso, que pode ser comparado a uma fotografia da atividade elétrica do coração. O Holter foi desenvolvido para detectar arritmias transitórias e tentar correlacionar com queixas de palpitações e até síncope (desmaios)

Nos exames, é de responsabilidade do serviço social do município fazer a triagem e encaminhar o paciente para o atendimento em nosso Ambulatório.

7.3.Consultas Ambulatoriais de especialidades.

Consultas de especialidades podem ser solicitadas por médicos de outras unidades públicas de saúde, nos casos em que o responsável pelo atendimento precise da opinião de um especialista para realizar um diagnóstico ou para indicar o tratamento mais adequado de pessoas com suspeita ou diagnóstico já confirmado de alguma doença.

O atendimento ambulatorial oferece assistência médica para quadro clínicos menos complexos e/ou crônicos. Também funciona como um complemento ao atendimento prestado em pronto-socorros e PSFs. Isso ocorre quando há necessidade da realização de curativos e administração medicamentosa.

Sendo as especialidades oferecidas:

- Angiologia;
- Cardiologia;
- Dermatologia;
- Endocrinologia;
- Gastroenterologia;



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

- Oftalmologia;
- Ortopedia;
- Otorrinolaringologista;
- Pneumologia;
- Reumatologia;
- Urologia.

Nas consultas ambulatoriais de especialidades, é de responsabilidade do serviço social do município fazer a triagem e encaminhar o paciente para a consulta em nosso ambulatório, após isso fica estipulado que dentro de um período de 30 dias corridos o paciente terá direito a um retorno, passando este prazo, o mesmo deverá obter novamente a autorização junto com o serviço social do município.

8. Capacidade de atendimento:

8.1. Estrutura:

Estrutura Física	
Área Administrativa	2 salas
Centro Cirúrgico	2 salas
Recuperação	1 sala
Esterilização	1 sala
CCIH	1 sala
Posto de enfermagem	2 sala
Farmácia de Dispensação	1 sala
Fisioterapia	3 salas
Clinica	10 quartos com 25 leitos
Diretoria	1 sala
Consultórios	4 salas
Recepção	1 sala
Espera	1 sala
Deposito enxoval	1 sala
Deposito material de limpeza	1 sala
Expurgo	2 sala
Rouparia Suja	1 sala
Rouparia Limpa	2 salas
Cozinha	1 sala
Refeitório	1 sala
Sala livre	5 salas
Lavanderia	2 salas (área limpa e área suja)
Sala de exames	1 sala
Sala de maquinas – Gerador	1 sala
Sala de equipamentos para manutenções gerais	1 sala
Raio X e Mamografia	2 salas
Oxigênio	1 sala

8.2. Equipamentos:

Equipamento	Existente	Em Uso	Próprio	Público
--------------------	------------------	---------------	----------------	----------------



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

eletrocardiógrafo	1	1	1	
Carro de anestesia	2	2	2	
Bombas de infusão	3	3	3	
Respiradores	3	2	1	2
Bisturi elétrico	2	2	2	
Monitor cardíaco	3	3	3	
Aparelho de Ultrassonografia	2	2	2	
Autoclave	1	1	1	
Focos cirúrgicos	2	2	2	
Foco cirúrgico portátil	1	1	1	
Aspirador portátil	2	2	2	
Mesa cirúrgica	3	3	3	
Desfibrilador	1	1	1	
Raio x	2	1	2	
Raio X móvel	1	1	1	

8.3. Recursos Humanos:

Nome	Função	Admissão	Carga Horária (semanal)	Próprio	Presta Serviço em:
Priscila Gonçalves Ferreira Poli	Enfermeira	10/01/2001	36h	X	Santa Casa
Maria Valdelice da Silva	Técnica de enfermagem	01/06/2001	36hs	X	Santa Casa
Cleide Rodrigues de Azevedo	Técnica de enfermagem	06/10/2007	36hs	X	Santa Casa
Juliana Katelin Angelo Ribeiro	Técnica de enfermagem	01/09/2009	36hs	X	Santa Casa
Natalia Gattini Pinto Gatti	Enfermeira	01/10/2009	36hs	X	Santa Casa
Jessica Menezes Rubin	Recepcionista	01/04/2010	40hs	X	Assistência social do Município
Luciana Regina Caetano	Cozinheira	05/04/2010	36hs	X	Santa Casa
Ana Vitoria Deganutti	Técnica de enfermagem	01/09/2022	36hs	X	Santa Casa
Alessandra Maria dos Santos	Enfermeira	01/10/2010	36hs	X	Santa Casa
Marina Rosa de Souza dos Martires	Serviços Gerais	20/01/2012	36hs	X	Santa Casa
Elen Cristina Silva Simões	Supervisora Administrativa	18/04/2012	40hs	X	Santa Casa
Dervani dos Reis	Serviços Gerais	28/05/2012	36hs	X	Santa Casa
Solangela Aparecida Shimith Azzi	Técnica de enfermagem	04/02/2013	36hs	X	Santa Casa
Roseli Ribeiro da Silva Pereira	Serviços Gerais	10/10/2013	36hs	X	Santa Casa
Simone da Silva	Assistente Social	01/02/2014	36hs	X	Santa Casa
Luciana Helena de Campos	Serviços Gerais	14/03/2016	36hs	X	Santa Casa
Paula Bernardinelli	Farmacêutica	17/04/2017	44hs	X	Santa Casa



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA

CNPJ 54.916.309/0001-55

Toledo Soares					
Marieli Teodoro da Silva	Técnica de enfermagem	07/04/2019	36hs	X	Santa Casa
Maria Isabel da Silva	Cozinheira	03/09/2019	36hs	X	Santa Casa
Danyelle Bianca Dutra de Abreu	Auxiliar Administrativo	03/07/2020	40hs	X	Coordenadoria de saúde
Joice Cristina Venancio	Recepcionista	01/10/2020	40hs	X	PSFs
Claudia Barbieri	Técnica de enfermagem	22/03/2021	36hs	X	Santa Casa
Laura Vanessa Mariano Simões	Técnica de enfermagem	14/06/2021	36hs	X	Santa Casa
Ana Caroline Medina Padilha Leonel	Cozinheira	05/08/2021	36hs	X	Santa Casa
Ellen Genaro Gonçalves	Recepcionista	21/09/2021	44hs	X	Santa Casa
Dameres Regina Cardoso Alonso	Supervisora Administrativa	01/02/2022	40hs	X	Santa Casa
Marcelle Caetano Ferreira Cavassan	Nutricionista	01/04/2022	36hs	X	Santa Casa
Eveline dos Santos	Recepcionista	02/05/2022	44hs	X	PSFs
Patricia Fuzaro Rosa Rodrigues	Recepcionista	16/05/2022	44hs	X	Santa Casa
Ana Carolina Aparecida Mengali	Técnica de Enfermagem	19/10/2022	36hs	X	Santa Casa
Daniele Caroline de Oliveira	Auxiliar de Farmácia	06/02/2023	40hs	X	Farmácia Municipal
Flavia Semirames Lucas Gaspar	Recepcionista	13/02/2023	40hs	x	PSFs
Sebastiao Nolasro	Encarregado Manutenção Geral	21/06/2023	44hs	X	Santa Casa
Tiago Guilherme Nolasro	Auxiliar Administrativo	18/12/2023	40hs	X	Santa Casa
Andreza Suellen dos Santos	Técnica em Farmácia	01/02/2024	40hs	x	Farmácia Municipal
A contratar	Técnica de Enfermagem	*	36hs	X	Santa Casa
A contratar	Auxiliar de Farmácia	*	40hs	X	Farmácia Municipal

8.4. Equipe Medica - Internações

Nome	Função
Luís Felipe Lizi Jorge	Clinico Geral
Renato Pompiano Figueiredo	Clinico Geral
Vanessa Nunes Maresi	Clinico Geral
Wagner Luiz Barbi Guiomar da Silva	Clinico Geral

9. Metas qualitativas:

- Melhoria no atendimento aos usuários, dentro dos princípios do SUS e de acordo com o PNH – Programa Nacional de Humanização;
- Garantir o atendimento Médico Secundário com as Internações, Avaliações e atendimento Ambulatorial;



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

- Impactação direta no aumento da qualidade e no desempenho dos serviços de apoio operacional (limpeza, lavanderia, portaria, copa e cozinha, oferecendo EPIs (equipamentos de Proteção Individual) e materiais de qualidade a todos os funcionários na realização de seus serviços indiretos aos pacientes e acompanhantes, fundamentais por sinal, possibilitando melhor assistência direta aos pacientes tanto das equipes médicas, como as de enfermagem;
- Manutenção predial e de equipamentos, com serviço próprio ou de terceiros, de forma responsável e de qualidade, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos direta ou indiretamente ligados ao paciente;
- Incentivar a educação continuada de todos os funcionários, garantindo assim um melhor atendimento aos usuários.

9.1. Classificação de Risco:

- Garantir a classificação de risco dos pacientes, identificando – os com cores, através de pulseiras e placa identificativa no leito;
- O protocolo adotado contempla duas cores, que classifica o paciente em: paciente alérgico a medicamentos específicos (vermelho), ou paciente com risco de queda do leito (azul). Contamos também com a pulseira na cor branca para identificação dos pacientes.
- O objetivo da triagem é acolher e identificar pacientes para que tenham atendimento em segurança. A classificação de risco é fundamental em qualquer serviço e com isto, torna a prestação do serviço organizada de maneira sistemática.

9.2. Avaliação da satisfação dos Pacientes:

- Avaliação dos folhetos de satisfação do paciente e preenchimento do relatório de pesquisa;
- Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, quadrimestralmente com formulário e metodologia de apuração e divulgação dos resultados.

9.3. Manutenção de dados no CNES:

- A Entidade se compromete em enviar à Coordenadoria de Saúde formulário com todas as alterações/inclusões/exclusões quando ocorridas ou informar também, caso não haja nenhuma alteração;
- Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES;
- Manter atualizado os dados de estrutura física e equipamentos da instituição.

9.4. Manutenção dos Alvarás/Licenças sanitárias:



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

- Instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária;
- Manter a instituição em dia com a legislação sanitária exigida.

9.5. Manutenção das escalas:

- A Instituição se compromete a enviar à Coordenadoria Municipal de Saúde a escala de serviço da equipe de enfermagem, limpeza, cozinha e médicos de apoio, totalmente completa, sem que haja qualquer ausência e devidamente assinada pelo Diretor Técnico/Clinico e/ou Responsáveis Técnicos de cada setor;

9.6. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):

- A Entidade se compromete em enviar relatório com indicadores, para o seguinte serviço:
 - a) Clínica Médica: incidência taxa de infecção hospitalar.

9.7. Manutenção da Farmácia / Dispensário de Medicamentos de acordo com as normas da ANVISA:

- Obter declaração emitida pela VISA referente as vistorias e fichas de procedimentos recentes discriminando conformidade e não conformidade.
- Garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, mediante o desenvolvimento da capacidade administrativa de posição do cumprimento das normas sanitárias, organizadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- Realização de 03(três) cotações para os Processos de Compras realizados no Hospital, exceto em casos emergenciais e casos de falta de fornecedores;

9.8. Saúde do Trabalhador:

- Notificação das doenças relacionadas à Saúde do Trabalhador;
- Manter CIPA atuante, com desenvolvimento de trabalhos que visem à prevenção e redução de acidentes de trabalho, priorizar os equipamentos de proteção individual (EPI).

9.9. Serviço de Nutrição e Dietética:

- Responsabilizar-se pela elaboração dos cardápios para dieta normal e para as patologias específicas, com porcionamento e intervalos de tempo específicos (dentro ou não da rotina do Serviço de Alimentação e Nutrição do hospital), bem como



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

acompanhar o processo de elaboração dos cardápios;

- Acompanhar a implantação e o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais, de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.;
- Garantir a segurança, a qualidade dos alimentos e a prestação de serviços neste contexto, de forma a fornecer uma alimentação saudável aos pacientes e adequada às dietas prescritas, mesmo que o Serviço de Alimentação e Nutrição não seja da responsabilidade do hospital;
- Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis

9.10. Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas:

- Apresentação mensal da estrutura de despesas por item, conforme classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares e outras despesas, de acordo com as instruções e anexos da convenente e do TCESP.

10. Metas quantitativas:

10.1. Exames:

EXAMES	CÓDIGO	QUANT/MÊS	V. UNIT.	V. TOTAL/ANO
Ultrassom Geral	2050...	64	R\$ 70,00	R\$ 53.760,00
Obst. Gemelar	205020143	01	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
Obst. Morfológico	205020143	05	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
ECG com laudo	211020036	05	R\$ 10,00	R\$ 600,00
Ecocardiograma	209010032	05	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
MAPA 24hs	211020052	06	R\$ 100,00	R\$ 7.200,00
HOLTER 24hs	211020044	10	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00
Teste Ergométrico	211020060	05	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
Endoscopia*	209010037	05	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
Colonoscopia*	209010029	05	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
Total:				R\$ 128.340,00

*Nestes exames, levamos em conta que em alguns casos haverá a necessidade de coleta de amostras para biopsia, para melhor diagnóstico. Cada amostra para análise tem um custo de R\$ 43,00, considerando uma média de duas amostras a cada dois pacientes mês, chegamos a um custo anual de R\$ 2.064,00, sendo que essa demanda poderá ser maior ou menor, de acordo com os casos dos pacientes atendidos.

10.1.4 Exames de Raio-X referenciados SUS

EXAME	Cód. SUS
Abdômen Simples	204050138
Antebraço	204040019
Bacia	204060095
Braço	204040051
Calcâneo	204060109
Cavum	204010063



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

Clavícula	204040060
Coluna cervical	204020042
Coluna lombo-sacra	204020069
Coluna Torácica	204020093
Coluna toraco-lombar	204020107
Costela	204030072
Cotovelo	204040078
Coxo-femural	204060060
Crânio	204010080
Dedos da mão	204040086
Joelho	204060125
Mão	204040094
Mão e punho (idade óssea)	204040108
Ombro	204040116
Ossos da face	204010128
Pé/dedo pé	204060150
Perna	204060168
Punho	204040124
Seios da face	204010144
Tibia-tarsica	204060087
Tórax PA	204030170
Tórax PA e Perfil	204030153
VALOR ESTIMADO ANUAL – R\$ 216.000,00*	

*Neste valor do Raio x, está incluso os exames que serão executados juntamente com o valor de manutenção do funcionamento do serviço.

10.2. Consultas Ambulatoriais de Especialidades

Os pacientes serão direcionados ao ambulatório mediante encaminhamento realizado pela Coordenadoria Municipal de Saúde/ Assistência Social.

Fornecer atendimentos de qualidade para melhor acompanhamento de doenças existentes e também de forma preventiva.

CONSULTAS	QTDADE/MÊS	Unitário	V. TOTAL
Angiologia	10	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
Cardiologia	13	R\$ 70,00	R\$ 10.920,00
Dermatologia	10	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
Endocrinologia	7	R\$ 70,00	R\$ 5.880,00
Gastroenterologia	10	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
Oftalmologia	34	R\$ 70,00	R\$ 28.560,00
Ortopedia	38	*	R\$ 43.800,00*
Otorrinolaringologia	6	R\$ 70,00	R\$ 5.040,00
Pneumologia	10	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
Reumatologia	6	R\$ 70,00	R\$ 5.040,00
Urologia	6	R\$ 70,00	R\$ 5.040,00
Total:			R\$ 137.880,00

*No caso da ortopedia, manteremos um valor fixo, pois é prestado um serviço diferenciado e singular, a especialidade oferece confecção de gesso e imobilizações em geral, vários retornos dentro do mesmo mês, respaldo em pacientes internados nos casos de fraturas.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

10.3. Fisioterapia

Código	Média/ano	V. Unitário	V. Total
302040013*	80	R\$ 6,35	R\$ 508,00
302050019*	5.000	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00
302050027*	400	R\$ 4,67	R\$ 1.868,00
302040013**	330	R\$ 60,00	R\$ 19.800,00
302050027**	110	R\$ 65,00	R\$ 7.150,00
Total:			R\$ 61.076,00

*Serviço de demanda livre para os municípios.

**Serviço oferecido para a paciente Raissa Roberto Lisboa, diretamente na residência da paciente (ordem judicial direcionada ao município).

11. Meios de verificação de metas

11.1. Internações:

Indicador:	Procedimentos de tratamento clínico
Meta:	Manutenção de 100% dos atendimentos durante 24 horas
Fonte de informação:	Relatórios - AIH
Referencia:	População de Piratininga
Pontuação:	Sim = 100 pontos Parcial = 50 pontos Não = 0 pontos

11.2. Procedimentos com finalidade diagnóstica:

Indicador:	Procedimentos com finalidade diagnóstica, através de por imagem e outros.
Meta:	Manutenção de 100% dos procedimentos de diagnósticos de apoio de acordo com a demanda do Serviço Social do Município.
Fonte de informação:	Relatórios/SADT
Referencia:	População de Piratininga
Pontuação:	Sim = 100 pontos Parcial = 50 pontos Não = 0 pontos

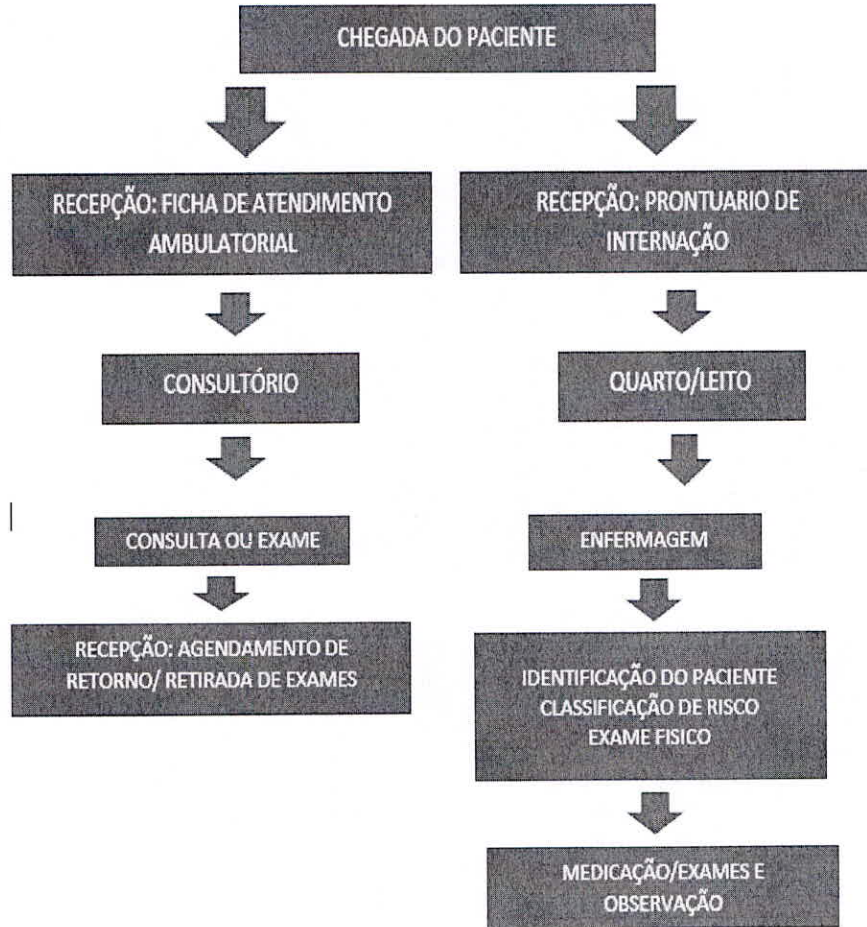
11.3. Ambulatório de especialidades:

Indicador:	Consultas de especialidades e exames de apoio indicadas pela Assistência Social do Município.
Meta:	Atendimento dos pacientes direcionados ao ambulatório mediante encaminhamento realizado pela Coordenadoria Municipal de Saúde.
Fonte de informação:	Relatórios/encaminhamentos
Referencia:	População de Piratininga
Pontuação:	Sim = 100 pontos Parcial = 50 pontos Não = 0 pontos



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

12. Fluxo de registros



13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação de desempenho da Instituição será realizada pelo Gestor do Termo e homologada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Convênios, conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas.

O não cumprimento de metas deverá ser informado à Entidade juntamente com as medidas propostas de correção.

13.1 - CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO MENSAL

META	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTOS POSSÍVEIS
Manutenção de 100% dos atendimentos durante 24 horas	Relatórios - AIH	100
Manutenção de 100% dos procedimentos de	Relatórios/SADT	100



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

diagnósticos de apoio de acordo com a demanda do Serviço Social do Município.		
Atendimento dos pacientes direcionados ao ambulatório mediante encaminhamento realizado pela Coordenadoria Municipal de Saúde.	Relatórios/encaminhamentos	100
Classificação de risco dos usuários na entrada da Unidade, identificando com cores.	Avaliação por amostragem de prontuários médicos	100
Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário.	Avaliação por amostragem	100
Manutenção de dados no CNES	Relatório do CNES	100
Manutenção dos Alvarás/Licenças da vigilância sanitária	Relatório da VISA	100
Manutenção das escalas de toda a equipe com envio à Coordenadoria Municipal de Saúde	Protocolo de recebimento	100
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	Relatórios e atas de reunião	100
Manutenção da Farmácia / Dispensário de Medicamentos de acordo com as normas da ANVISA	Relatório emitido pela VISA e CRF	100
Saúde do Trabalhador	Laudos Técnicos	100
Serviço de Nutrição e Dietética	Apresentação de Protocolos implantados	100
Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas	Protocolo de recebimento das prestações de contas	100
TOTAL		1.300

TABELA DE VALORIZAÇÃO DO DESEMPENHO

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR VARIÁVEL
Até 325	25%
326 até 650	50%
651 até 975	75%
976 até 1.300	100%

14. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		
	Recursos Humanos	Serviços de Terceiros	Despesas de Consumo
1 Folha de Pagamento	1.874.346,28		
2 Médicos de apoio Tratamento clínico		72.000,00	
3 Exames de raio x SUS e manutenção do serviço		216.000,00	
4 Exames de ultrassonografia		60.240,00	
5 Exames de eletrocardiograma		600,00	
6 Exames de Ecocardiograma		7.200,00	
7 Exames de Endoscopia		12.000,00	
8 Exames de Colonoscopia		24.000,00	
9 Biopsias – Endoscopia e Colonoscopia		2.064,00	
10 Exames de MAPA 24hs		7.200,00	



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

11	Exames de Holter 24hs		11.400,00	
12	Exame de Teste Ergométrico		5.700,00	
13	Manutenção predial e equipamentos			60.000,00
14	Consultas ambulatoriais		137.880,00	
15	Autorização de Internação Hospitalar		10.800,00	
16	Fisioterapia		61.076,00	
17	Alimentação (35%)			29.400,00
18	Materiais descartáveis			9.240,00
19	Gás de cozinha			3.276,00
20	Materiais de papelaria e impressos			16.800,00
21	Oxigênio			36.000,00
22	Material de enfermagem e medicamentos			260.000,00
23	Água e Esgoto (40%)			28.800,00
24	Energia Elétrica (40%)			38.400,00
25	Telefone/Internet		10.000,00	
26	Controle de pragas e limpeza caixa d'água		1.400,00	
27	Coleta de Resíduos hospitalares (40%)		4.800,00	
28	Lavanderia (40%)			9.600,00
29	Limpeza			36.000,00
30	Serviços de Contabilidade (35%)		21.600,00	
31	Serviços Jurídicos (35%)		22.750,00	
32	Manutenção Portal de Transparência (35%)		2.520,00	
33	Saúde e Segurança do Trabalho (35%)		3.900,00	
34	Sistema de Gerenciamento Hospitalar		18.600,00	
35	Manutenção do sistema de monitoramento (50%)		4.000,00	
36	Assessoria e sustentação em ambientes de T.I.		9.600,00	
37	Manutenção Preventiva em Grupo Gerador (50%)		6.000,00	
38	Capacitação de pessoal		3.000,00	
	Total	1.874.346,28	R\$ 736.330,00	R\$ 527.516,00

Referência da despesa	Descrição detalhada
1	Referente aos funcionários próprios da entidade e alocados nos PSFs e Farmácia Municipal;
2	Médicos de apoio ao tratamento clínico de pacientes internados (R\$ 200,00/dia);
3	Exames de Raios-X pactuados SUS e manutenção do serviço;
4	Exames de ultrassonografia para pacientes encaminhados pela Assistência Social do Município;
5	Exames de eletrocardiograma para pacientes encaminhados pela Assistência Social do Município;
6	Exames de Ecocardiograma para pacientes encaminhados pela Assistência Social do Município;
7	Exames de Endoscopia para pacientes encaminhados pela Assistência



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA

CNPJ 54.916.309/0001-55

	Social do Município;
8	Exames de Colonoscopia para pacientes encaminhados pela Assistência Social do Município;
9	Biopsias coletadas em exames de endoscopia e colonoscopia
10	Exames de MAPA 24hs para pacientes encaminhados pela Assistência Social do Município;
11	Exames de Holter 24hs para pacientes encaminhados pela Assistência Social do Município;
12	Exames de Teste Ergométrico para pacientes encaminhados pela Assistência Social do Município;
13	Manutenções do Prédio (pequenos reparos) e de equipamentos médicos;
14	Consultas de especialidades para pacientes encaminhados pela Assistência Social do Município;
15	Autorização de Internação Hospitalar (AIH) pactuados com o SUS;
16	Fisioterapia – sessões pactuadas com o SUS; Sessões com pacientes em uso de respirador mecânico na residência (Respiratória e motora), encaminhados pela Coordenadoria de Saúde;
17	Alimentação para pacientes/acompanhantes internados na enfermaria e funcionários com plantão de 12hs
18	Materiais descartáveis para cozinha e higiene.
19	Gás de cozinha para preparo das refeições.
20	Materiais de escritório para uso de todos os setores e impressos para uso nas internações e ambulatório de especialidades.
21	Oxigênio medicinal para tratamento de pacientes;
22	Materiais e medicamentos utilizados em pacientes internos.
23	Serviços de Água e Esgoto proporcional ao uso.
24	Energia elétrica geral, proporcional ao uso.
25	Internet complementar para uso interno, para pedido de vaga pela regulação CROSS, contatos com pacientes e área administrativa;
26	Dedetizações, desratizações e limpeza da caixa d'água – a cada 180 dias.
27	Armazenamento, coleta e descarte de resíduos hospitalares (lixo branco) com uma média de 238kg/mês. Valor do kg R\$ 4,20;
28	Produtos específicos para lavagem de enxoval hospitalar (40% do gasto total);
29	Produtos específicos para limpeza geral; para controle de infecções hospitalares;
30	Escritório de suporte contábil e recursos humanos – 12 parcelas;
31	Suporte jurídico para fins de demandas diretamente relacionadas a atividade fim;
32	Portal da transparência;
33	Saúde e Segurança do trabalhador, segundo obrigatoriedade das leis trabalhistas – e-social;
34	Sistema automatizado de gestão hospitalar;
35	Manutenção do serviço de Monitoramento através de câmeras por todo o prédio;
36	Suporte da Tecnologia da Informação;
37	Manutenções e preventiva do Grupo gerador de energia.
38	Capacitações de funcionários referente as demandas hospitalares.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

15. RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa		Total	Concedente Municipal	Concedente Federal
Código	Especificação	R\$	R\$	R\$
1	RH	1.874.346,28	1.874.346,28	
2	Serviços de Terceiros	736.330,00	655.404,00	80.926,00
3	Despesas de Consumo	527.516,00	320.323,20	207.192,80
Total Geral		3.138.192,28	2.850.073,48	288.118,80

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	FONTE DE RECURSO	
	Municipal	Federal
Março/24	R\$ 210.000,00	R\$ 24.009,90
Abril/24	R\$ 210.000,00	R\$ 24.009,90
Maio/24	R\$ 230.000,00	R\$ 24.009,90
Junho/24	R\$ 230.000,00	R\$ 24.009,90
Julho/24	R\$ 230.000,00	R\$ 24.009,90
Agosto/24	R\$ 230.000,00	R\$ 24.009,90
Setembro/24	R\$ 230.000,00	R\$ 24.009,90
Outubro/24	R\$ 230.000,00	R\$ 24.009,90
Novembro/24	R\$ 295.036,74	R\$ 24.009,90
Dezembro/24	R\$ 295.036,74	R\$ 24.009,90
Janeiro/25	R\$ 230.000,00	R\$ 24.009,90
Fevereiro/25	R\$ 230.000,00	R\$ 24.009,90
TOTAL	R\$ 2.850.073,48	R\$ 288.118,80

17. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Repasse em:	Prestação de Contas Até:
Março/24	15º útil de Abril
Abril/24	15º útil de Maio
Maio/24	15º útil de Junho
Junho/24	15º útil de Julho
Julho/24	15º útil de Agosto
Agosto/24	15º útil de Setembro
Setembro/24	15º útil de Outubro
Outubro/24	15º útil de Novembro
Novembro/24	15º útil de Dezembro
Dezembro/24	15º útil de Janeiro
Janeiro/25	15º útil de fevereiro
Fevereiro/25	Prestação de contas Final: até o dia 31/03/2025



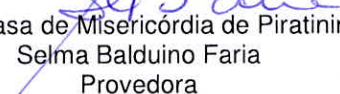
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA
CNPJ 54.916.309/0001-55

18. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Piratininga, 19 de fevereiro de 2024.


Santa Casa de Misericórdia de Piratininga
Selma Balduino Faria
Providora

19. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

19.1 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

Piratininga, 19 / 02 / 2024 Assinatura:

